



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

REQUERIMENTO N.º /2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis, providência no sentido de determinar a convocação de uma Audiência Pública, em data a ser definida pela presidência, para debater sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 18/2026, que trata da alteração da Lei n.º 3.630, de 13 de abril de 2023 que institui o Programa Municipal de Habitação de Interesse Social denominado Programa Minha Casa e autoriza a alienação de imóveis de propriedade do Município, localizados nos bairros que especifica e dá outras providências.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unai, 30 de março de 2026; 82º da Instalação do Município.

VEREADOR OLIMPIO ANTUNES
Partido Progressistas





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo assegurar a ampla discussão e transparência acerca do Projeto de Lei Ordinária nº 18/2026, que trata de alterações na Lei nº 3.630/2023, responsável por instituir o Programa Municipal de Habitação de Interesse Social, bem como autoriza a alienação de imóveis de propriedade do Município.

Considerando a relevância da matéria, especialmente por envolver política pública habitacional e a destinação de bens públicos, mostra-se imprescindível a realização de Audiência Pública, como instrumento democrático de participação popular. Tal medida possibilita a escuta da sociedade civil, de especialistas, de representantes de entidades e dos cidadãos diretamente impactados pela proposta.

A discussão ampliada contribui para maior legitimidade do processo legislativo, permitindo o esclarecimento de pontos sensíveis do projeto, a apresentação de sugestões e o aperfeiçoamento da matéria antes de sua deliberação final.

Além disso, a iniciativa reforça os princípios da publicidade, transparência e participação popular que regem a Administração Pública, garantindo que decisões de relevante impacto social sejam tomadas de forma responsável e alinhadas aos interesses da coletividade.

Nestes termos solicito aos nobres pares, que sejam favoráveis ao requerido.

Unai, 30 de março de 2026; 82º da Instalação do Município.

VEREADOR OLIMPIO ANTUNES
Partido Progressistas





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **OLIMPIO ANTUNES RIBEIRO NETO - VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES**, CPF: 210.30*. **1-*1 em **30/03/2026 13:53:10**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1376.3R53.0107.A35R.7878, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **6B8.94E** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**.

Elaborado por **OLIMPIO ANTUNES RIBEIRO NETO**, CPF: 210.30*. **1-*1 , em **30/03/2026 - 13:53:10**

Código de Autenticidade deste Documento: 1338.7A53.610A.K623.2432

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

